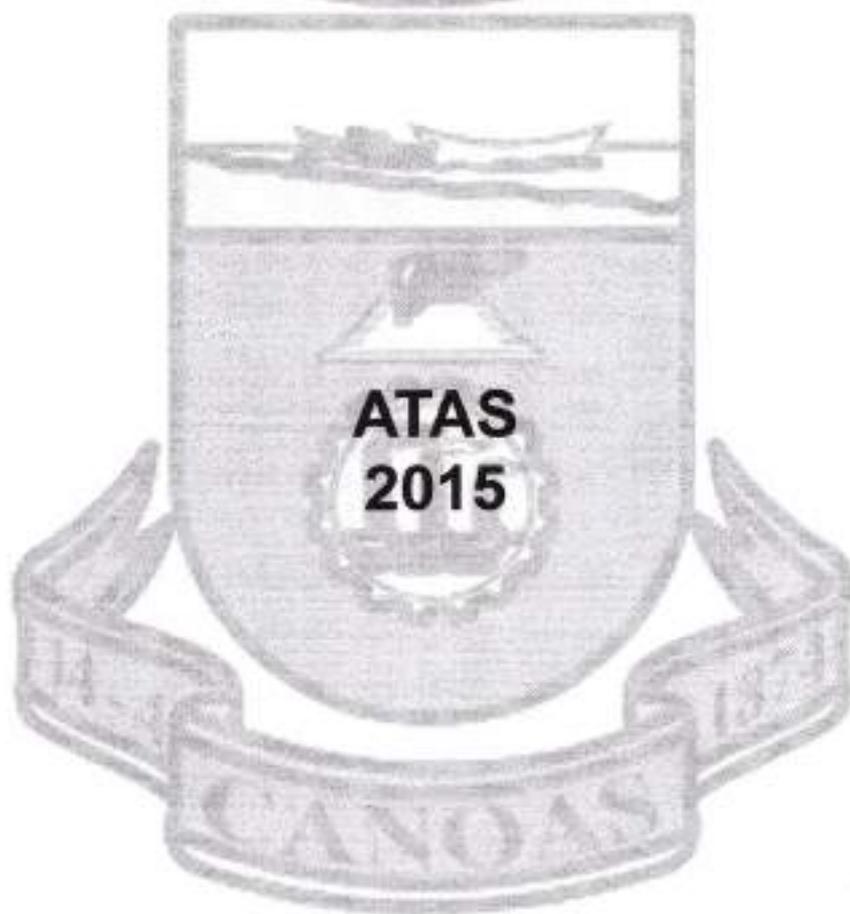


**CONSELHO MUNICIPAL DE  
CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE  
CANOAS**



**ATAS  
2015**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Conselho Municipal de Contribuintes

## **ATAS CMC 2015**

**ATA 001/2015 – SESSÃO REALIZADA EM 13/01/2015**

**ATA 002/2015 – SESSÃO REALIZADA EM 03/02/2015**

**ATA 003/2015 – SESSÃO REALIZADA EM 19/05/2015**

**ATA 004/2015 – SESSÃO REALIZADA EM 16/06/2015**

**ATA 005/2015 – SESSÃO REALIZADA EM 28/07/2015**

**ATA 006/2015 – SESSÃO REALIZADA EM 04/08/2015**

**ATA 007/2015 – SESSÃO REALIZADA EM 01/09/2015**

**ATA 008/2015 – SESSÃO REALIZADA EM 06/10/2015**

**ATA 009/2015 – SESSÃO REALIZADA EM 21/10/2015**

**ATA 010/2015 – SESSÃO REALIZADA EM 11/11/2015**

**ATA 011/2015 – SESSÃO REALIZADA EM 17/11/2015**

**ATA 012/2015 – SESSÃO REALIZADA EM 08/12/2015**

**ATA 013/2015 – SESSÃO REALIZADA EM 29/12/2015**

Conselho Municipal de Contribuintes

**A T A N.º 0001 /2015**

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, na sala de sessões, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 5001 – 2.º Piso, sala 01, Prédio da Rodoviária de Canoas, o Conselho Municipal de Contribuintes esteve reunido para uma sessão ordinária, sob a presidência da Dra. Patrícia de Souza Leandro, contando com a presença dos Conselheiros, Miriam Mitiko Kawamoto, Marcelo Luiz Scariot, Amadeu Bassani Soares, Lauren Fernandes Brugnera, Gerson Untertriefallner Costa, Tiago Antunes do Nascimento e Silva (suplente) e do Representante da Fazenda, Dr. Misael Alberto Cossio Orihuela. Verificada a existência de quórum, foi aberta a sessão. Da pauta do dia foi colocado em apreciação o sorteio do processo de n.º 82223/2014, assunto, ISSQN, Recurso de decisão denegatória, de recorrente: Caixa Econômica Federal. Foi designada a Conselheira Lauren Fernandes Brugnera como relatora do processo. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão às quatorze horas e treze minutos, ficando marcada a próxima sessão para o dia 03 de fevereiro de 2015, quando serão tratados o julgamento do Processo 82223/2014, de recorrente Caixa Econômica Federal, e o Processo de n.º 84724/2014, pedido de reconsideração do Acórdão de n.º 11/2014, de recorrente International Indústria Automotiva da América do Sul Ltda. E para constar, eu, Secretário Geral do Conselho, redigi a presente, que após lida e aprovada será assinada por todos e por mim subscrieta.....



Presidente: PATRÍCIA DE SOUZA LEANDRO



Cons. MIRIAM MITIKO KAWAMOTO



Cons. AMADEU BASSANI SOARES



Conselho Municipal de Contribuintes

Continuação..... Ata n.º 001/2015

Cons. TIAGO ANTUNES DO NASCIMENTO E SILVA

Cons. GERSON UNTERTRIEFALLNER COSTA

Cons. MARCELO LUIZ SCARIOT

Cons. LAUREN FERNANDES BRUGNERA

Representante da Fazenda: MISAEL ALBERTO ORIHUELA

Francisco Carlos Rocha  
Secretário do CMC

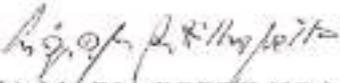
**Conselho Municipal de Contribuintes**

**A T A N.º 002 /2015**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, na sala de sessões, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 5001 – 2.º Piso, sala 01, Prédio da Rodoviária de Canoas, o Conselho Municipal de Contribuintes esteve reunido para uma sessão ordinária, sob a presidência conselheira Miriam Mitiko Kawamoto (vice-presidente), contando com a presença dos Conselheiros, Lígia Maria Portilho Mello (suplente), Marcelo Luiz Scariot, Amadeu Bassani Soares, Lauren Fernandes Brugnera, Gerson Untertriefallner Costa, Tiago Antunes do Nascimento e Silva (suplente) e do Representante da Fazenda, Dr. Misael Alberto Cossio Orihuela. Verificada a existência de quórum, foi aberta a sessão. Da pauta do dia foram colocados em apreciação os seguintes processos: 1.º Versando sobre ISSQN, o recurso de n.º 82.223/2014, em que é recorrente a empresa Caixa Econômica Federal. Foi negado, por unanimidade, provimento ao recurso. 2.º Processo de n.º 84.724/2014, pedido de reconsideração do Acórdão de n.º 11/2014, de recorrente International Indústria Automotiva da América do Sul Ltda, apresentação do relatório do Conselheiro Tiago Antunes do Nascimento e Silva. Por unanimidade foi declarado prejudicado, o recurso, por falta de interesse processual. E para constar, eu, Secretário Geral do Conselho, redigi a presente, que após lida e aprovada será assinada por todos e por mim subscrita.....



Presidente: MIRIAM MITIKO KAWAMOTO



Cons. LIGIA MARIA PORTILHO MELLO (SUPLENTE)



Cons. AMADEU BASSANI SOARES

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Conselho Municipal de Contribuintes**

Rua Cândido Machado, n.º 429 – sala 404- Centro – Telefone (51) 3462.1572

[www.fazendacanoas.rs.gov.br](http://www.fazendacanoas.rs.gov.br)



Conselho Municipal de Contribuintes

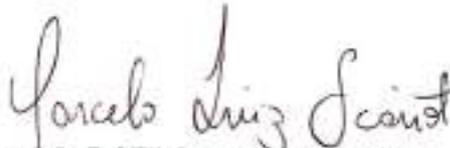
Continuação..... Ata n.º 002/2015



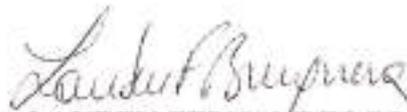
Cons. TIAGO ANTUNES DO NASCIMENTO E SILVA



Cons. GERSON UNTERTRIEFALLNER COSTA



Cons. MARCELO LUIZ SCARIOT



Cons. LAUREN FERNANDES BRUGNERA



Representante da Fazenda: MISAEL ALBERTO ORIHUELA



Francisco Carlos Rocha  
Secretário do CMC



Conselho Municipal de Contribuintes

A T A N.º 003 /2015

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, as quatorze horas, na sala de sessões, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 5001 – 2.º Piso, sala 01, Prédio da Rodoviária de Canoas, o Conselho Municipal de Contribuintes esteve reunido para uma sessão ordinária, sob a presidência da Dra. Patrícia de Souza Leandro Teixeira, contando com a presença dos Conselheiros, Paulo Sérgio Pereira da Silva, Tiago Antunes do Nascimento e Silva, Ondina Maria Paulino Pinós, José Inacio Bresolin (Suplente), Gerson Untertriefallner Costa, João Pedro de Oliveira e do Representante da Fazenda, Dr. Robson Carvalho Rodrigues. Verificada a existência de quórum, foi aberta a sessão. Da pauta do dia foi colocado em apreciação o sorteio do processo de n.º 27375/2015, assunto, ISSQN, Recurso de decisão denegatória, de recorrente: Banco do Brasil S/A. Foi designado o Conselheiro Paulo Sérgio Pereira da Silva como relator do processo. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão as quatorze horas e vinte e oito minutos, ficando marcada a próxima sessão para o dia dezesseis de junho de 2015, quando será tratado o julgamento do Processo 27375/2015, de recorrente Banco do Brasil S/A. E para constar, eu, Secretário Geral do Conselho, redigi a presente, que após lida e aprovada será assinada por todos e por mim subscrita.....



Presidente: PATRÍCIA DE SOUZA LEÁNDRO TEIXEIRA



Cons. PAULO SÉRGIO PEREIRA DA SILVA



Cons. TIAGO ANTUNES DO NASCIMENTO E SILVA

Conselho Municipal de Contribuintes

Continuação..... Ata n.º 003/2015



Cons. ONDINA MARIA PAULINO PINÓS



Cons. GERSON UNTERTRIEFALLNER COSTA



Cons. JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA



Cons. JOSÉ INACIO BRESOLIN



Representante da Fazenda: ROBSON CARVALHO RODRIGUES



Francisco Carlos Rocha  
Secretário do CMC



**Conselho Municipal de Contribuintes**

**A T A N.º 004 /2015**

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, na sala de sessões, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 5001 – 2.º Piso, sala 01, Prédio da Rodoviária de Canoas, o Conselho Municipal de Contribuintes esteve reunido para uma sessão ordinária, sob a presidência da Dra. Patrícia de Souza Leandro Teixeira, contando com a presença dos Conselheiros, Miriam Mitiko Kawamoto, suplente, Paulo Sérgio Pereira da Silva, João Pedro de Oliveira, Tiago Antunes do Nascimento e Silva, Pedro Edmundo Boll, Gerson Untertriefallner Costa e do Representante da Fazenda, Dr. Robson Carvalho Rodrigues. Verificada a existência de quórum, foi aberta a sessão. Da pauta do dia foram colocados em apreciação os seguintes processos: 1.º Versando sobre ISSQN, o recurso de nº 27.375/2015, em que é recorrente o Banco do Brasil S/A. Por unanimidade foi negado provimento ao recurso. 2.º Sorteio dos Processos/ Recursos de n.º 40328/2015, 40330/2015, 40333/2015 e 40334/2015. Assunto: ISSQN – Recurso Decisão Denegatória. Recorrente: CDL – Câmara dos Dirigentes Lojistas de Canoas, ficando a Cargo do Conselheiro João Pedro de Oliveira. 3.º Sorteio do Processo/Recurso de n.º 42637/2015. Assunto: ISSQN - Recurso Decisão Denegatória. Recorrente: International – Indústria Automotiva da América do Sul Ltda, ficando a cargo do Conselheiro Tiago Antunes do Nascimento e Silva. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão às quatorze horas e quarenta e nove minutos, ficando marcadas as próximas sessões para os dias, 28/07/2015, às quatorze horas, julgamento do Processo Recurso de n.º 42637/2015, Recorrente: International Indústria Automotiva da América do Sul Ltda e 04/08/2015, as quatorze horas, julgamento dos Processos/Recursos de n.º 40328/2015, 40330/2015, 40333/2015 e 40334/2015, Recorrente: CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Canoas. E para constar, eu, Secretário Geral do Conselho, redigi a presente, que após lida e aprovada será assinada por todos e por mim subscrita.....

Presidente: PATRÍCIA DE SOUZA LEANDRO TEIXEIRA

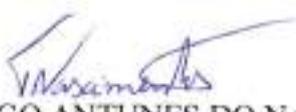
Cons.: MIRIAM MITIKO KAWAMOTO (SUPLENTE)



**Conselho Municipal de Contribuintes**

**Continuação..... Ata n.º 004/2015**

  
Cons. PAULO SÉRGIO PEREIRA DA SILVA

  
Cons. TIAGO ANTUNES DO NASCIMENTO E SILVA

  
Cons. GERSON UNTERTRIEFALLNER COSTA

  
Cons. JOÃO PEDRO OLIVEIRA

  
Cons. PEDRO EDMUNDO BOLL

  
Representante da Fazenda: ROBSON CARVALHO RODRIGUES

  
Francisco Carlos Rocha  
Secretário do CMC



**Conselho Municipal de Contribuintes**

**A T A N.º 005 /2015**

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, as quatorze horas, na sala de sessões, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 5001 – 2.º Piso, sala 01, Prédio da Rodoviária de Canoas, o Conselho Municipal de Contribuintes esteve reunido para uma sessão ordinária, sob a presidência da Dra. Patrícia de Souza Leandro Teixeira, contando com a presença dos Conselheiros, Paulo Sérgio Pereira da Silva, João Pedro de Oliveira, Tiago Antunes do Nascimento e Silva, Pedro Edmundo Boll, Leonardo da Silva Assis (Suplente) Gerson Untertriefallner Costa e do Representante da Fazenda, Dr. Robson Carvalho Rodrigues. Verificada a existência de quórum, foi aberta a sessão. Da pauta do dia foram colocados em apreciação os seguintes processos: 1.º Versando sobre ISSQN, o recurso de nº 42637/2015, em que é recorrente Internacional Indústria Automotiva da América do Sul Ltda. O Procurador da recorrente, Dr. Bruno Ramon Chaves Bittencourt, OAB 83734, apresentou defesa oral. Os Conselheiros Pedro Edmundo Boll e Gerson Untertriefallner Costa não acompanharam o voto do relator, dando provimento ao recurso do contribuinte, tendo o prazo de cinco dias úteis, contados da data desta sessão, para apresentação do seu voto, conforme o parágrafo 2.º do artigo 51 do Decreto Municipal nº 102/2008. Os Demais Conselheiros acompanharam o voto do Conselheiro Relator, negando provimento ao recurso. 2.º Sorteio dos Processos/ Recursos de nº 35346/2015 e 35351/2015. Assunto: ISSQN – Recurso Decisão Denegatória. Recorrente: Temperatech Tratamentos Térmicos Ltda., ficando a Cargo do Conselheiro Pedro Edmundo Boll. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão às quinze horas e vinte e dois minutos, ficando marcadas as próximas sessões para os dias, quatro de agosto de 2015, às quatorze horas, e primeiro de setembro de 2015, às quatorze horas. E para constar, eu, Secretário Geral do Conselho, redigi a presente, que após lida e aprovada será assinada por todos e por mim  
subscrita.....

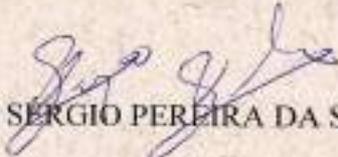
Presidente: PATRÍCIA DE SOUZA LEANDRO TEIXEIRA

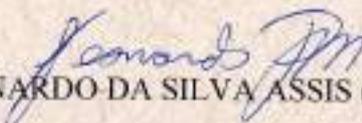
Cons.: TIAGO ANTUNES DO NASCIMENTO E SILVA

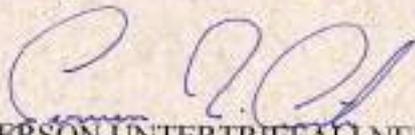


**Conselho Municipal de Contribuintes**

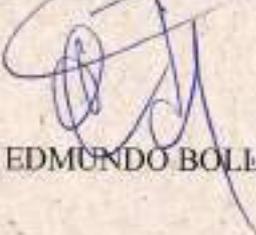
**Continuação..... Ata n.º 005/2015**

  
Cons. PAULO SÉRGIO PEREIRA DA SILVA

  
Cons. LEONARDO DA SILVA ASSIS (SUPLENTE)

  
Cons. GERSON UNTERTRIEFALLNER COSTA

  
Cons. JOÃO PEDRO OLIVEIRA

  
Cons. PEDRO EDMUNDO BOLL

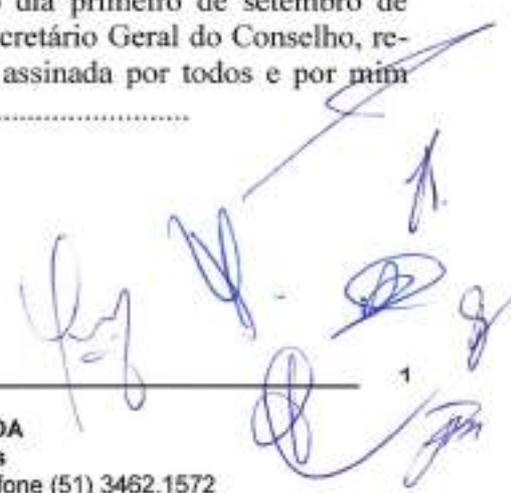
  
Representante da Fazenda: ROBSON CARVALHO RODRIGUES

  
Francisco Carlos Rocha  
Secretário do CMC

**Conselho Municipal de Contribuintes**

**A T A N.º 006 /2015**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, as quatorze horas, na sala de sessões, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 5001 – 2.º Piso, sala 01, Prédio da Rodoviária de Canoas, o Conselho Municipal de Contribuintes esteve reunido para uma sessão ordinária, sob a presidência da Dra. Patrícia de Souza Leandro Teixeira, contando com a presença dos Conselheiros, Paulo Sérgio Pereira da Silva, João Pedro de Oliveira, Ondina Maria Paulino Pinós, Pedro Edmundo Boll, Leonardo da Silva Assis (Suplente) André Malta Martins (Suplente) e do Representante da Fazenda, Dr. Robson Carvalho Rodrigues. Verificada a existência de quórum, foi aberta a sessão. Da pauta do dia foram colocados em apreciação os seguintes processos: 1.º Versando sobre ISSQN, os recursos de n.º 40328/2015, 40330/2015, 40333/2015 e 40334/2015 em que é recorrente a Câmara de Dirigentes Lojistas de Canoas - CDL. O Procurador da recorrente, Dr. Cláudio Tessari, OAB/RS n.º 37993, apresentou defesa oral. Para os Processos n.º 40328/2015, Auto de Infração de n.º 79/2014, 40330/2015, Auto de Infração de n.º 80/2014, os demais Conselheiros acompanharam o voto do Conselheiro relator, afastando a questão da imunidade e isenção e dando provimento ao recurso do contribuinte. Para o processo de n.º 40333/2015, Auto de Infração de n.º 81/2014, afastadas as questões de imunidade e isenção, o Conselheiro Pedro Edmundo Boll acompanhou o voto do Conselheiro Relator, dando provimento ao recurso, os demais Conselheiros, Ondina Maria Paulino Pinós, André Malta Martins, (Suplente), Leonardo da Silva Assis (suplente) e Paulo Sérgio Pereira da Silva não acompanharam o voto do Conselheiro Relator, negando provimento ao recurso, tendo o prazo de cinco dias úteis, contados da data desta sessão, para apresentação do seu voto, conforme o parágrafo 2.º do artigo 51 do Decreto Municipal n.º 102/2008. Para o Processo de n.º 40334/2015, Auto de Infração de n.º 82/2015, afastadas as questões de imunidade e isenção, o Conselheiro Paulo Sérgio Pereira da Silva não acompanhou o voto do Conselheiro Relator, negando provimento ao recurso, tendo o prazo de cinco dias úteis, contados da data desta sessão, para apresentação do seu voto, conforme o parágrafo 2.º do artigo 51 do Decreto Municipal n.º 102/2008. Os demais Conselheiros acompanharam o voto do Conselheiro relator, dando provimento ao recurso. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, ficando marcada a próxima sessão para o dia primeiro de setembro de 2015, as quatorze horas. E para constar, eu, Secretário Geral do Conselho, redigi a presente, que após lida e aprovada será assinada por todos e por mim subscrita.....





**Conselho Municipal de Contribuintes**

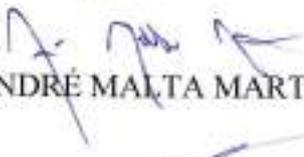
**Continuação..... Ata n.º 006/2015**

  
Presidente: PATRÍCIA DE SOUZA LEANDRO TEIXEIRA'

  
Cons.: ONDINA MARIA PAULINO PINÓS

  
Cons. PAULO SÉRGIO PEREIRA DA SILVA

  
Cons. LEONARDO DA SILVA ASSIS (SUPLENTE) /

  
Cons. ANDRÉ MALTA MARTINS (SUPLENTE)

  
Cons. JOÃO PEDRO OLIVEIRA

  
Cons. PEDRO EDMUNDO BOLL

  
Representante da Fazenda: ROBSON CARVALHO RODRIGUES

  
Francisco Carlos Rocha  
Secretário do CMC

**Conselho Municipal de Contribuintes**

**A T A N.º 007 /2015**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, as quatorze horas, na sala de sessões, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 5001 – 2.º Piso, sala 01, Prédio da Rodoviária de Canoas, o Conselho Municipal de Contribuintes esteve reunido para uma sessão ordinária, sob a presidência da Dra. Patrícia de Souza Leandro Teixeira, contando com a presença dos Conselheiros, Paulo Sérgio Pereira da Silva, João Pedro de Oliveira, Ondina Maria Paulino Pinós, Pedro Edmundo Boll, Tiago Antunes do Nascimento e Silva, Gerson Untertriefallner Costa e do Representante da Fazenda, Dr. Robson Carvalho Rodrigues. Verificada a existência de quórum, foi aberta a sessão. Da pauta do dia foram colocados em apreciação os seguintes processos: 1.º Versando sobre ISSQN, os recursos de nº 35346/2015 e 35351/2015, em que é recorrente Temperatech Tratamentos Térmicos Ltda. Para o processo de nº 35346/2015, os Conselheiros Ondina Maria Paulino Pinós, Paulo Sérgio Pereira da Silva e Tiago Antunes do Nascimento e Silva, não acompanharam o voto do Conselheiro Relator, negando provimento ao recurso da recorrente, tendo o prazo de cinco dias úteis, contados da data desta sessão, para apresentação do seu voto, conforme o parágrafo 2.º do artigo 51 do Decreto Municipal nº 102/2008. Os Conselheiros, João Pedro de Oliveira e Gerson Untertriefallner Costa, acompanharam o voto do Conselheiro Relator, dando provimento ao recurso da recorrente. Foi proferido o voto de qualidade, em razão do empate, atendendo ao disposto do Artigo 10, do Inciso II, do Decreto de nº 102/2008. A Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes negou provimento ao recurso. Para o Processo de nº 35351/2015, os Conselheiros Ondina Maria Paulino Pinós, Paulo Sérgio Pereira da Silva e Tiago Antunes do Nascimento e Silva, não acompanharam o voto do Conselheiro Relator, negando provimento ao recurso da recorrente, tendo o prazo de cinco dias úteis, contados da data desta sessão, para apresentação do seu voto, conforme o parágrafo 2.º do artigo 51 do Decreto Municipal nº 102/2008. Os Conselheiros, João Pedro de Oliveira e Gerson Untertriefallner Costa, acompanharam o voto do Conselheiro Relator, dando provimento ao recurso da recorrente. Foi proferido o voto de qualidade, em razão do empate, atendendo ao disposto do Artigo 10, do Inciso II, do Decreto de nº 102/2008. A Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes negou provimento ao recurso. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão às quinze horas e trinta minutos, ficando marcada a próxima sessão para o dia vinte de outubro de 2015, as quatorze horas. E para constar, eu, Secretário Geral do Conselho, redigi a presente, que após lida e aprovada será assinada por todos e por mim subscrita.....

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Conselho Municipal de Contribuintes**

Rua Cândido Machado, n.º 429 – sala 303 - Centro – Telefone (51) 3462.1572  
www.fazendacanoas.rs.gov.br

**Conselho Municipal de Contribuintes**  
**Continuação..... Ata n.º 007/2015**

Presidente: PATRÍCIA DE SOUZA LEANDRO TEIXEIRA

Cons.: ONDINA MARIA PAULINO PINOS

Cons. PAULO SERGIO PEREIRA DA SILVA

Cons. TIAGO ANTUNES DO NASCIMENTO E SILVA

Cons. GERSON UNTERTRIEFALLNER COSTA

Cons. JOÃO PEDRO OLIVEIRA

Cons. PEDRO EDMUNDO BOLL

Representante da Fazenda: ROBSON CARVALHO RODRIGUES

  
Francisco Carlos Rocha  
Secretário do CMC

Conselho Municipal de Contribuintes

**A T A N.º 008 /2015**

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, as quatorze horas, na sala de sessões, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 5001 – 2.º Piso, sala 01, Prédio da Rodoviária de Canoas, o Conselho Municipal de Contribuintes esteve reunido para uma sessão ordinária, sob a presidência da Dra. Patrícia de Souza Leandro Teixeira, contando com a presença dos Conselheiros, Paulo Sérgio Pereira da Silva, Renan Wesp (Suplente), Leonardo da Silva Assis (Suplente), José Inácio Bresolin (Suplente), Adriano Divivi Ponticelli (Suplente), Gerson Untertriefallner Costa e do Representante da Fazenda, Dr. Robson Carvalho Rodrigues. Verificada a existência de quórum, foi aberta a sessão. Da pauta do dia foram colocados em apreciação os seguintes processos: 1.º Sorteio do Conselheiro Relator para o Processo de n.º 67.485/2015 – Recorrente: Internacional Indústria Automotiva da América do Sul Ltda. Assunto: Pedido de Reconsideração do Acórdão de n.º 003/2015, decisão não unânime. O relatório ficou a cargo do Conselheiro: Gerson Untertriefallner Costa. 2.º Sorteio do Conselheiro Relator para o Processo de n.º 71.251/2015 – Recorrente: Romeo Jhon. Assunto: Recurso Decisão Denegatória de pedido de Isenção de IPTU. O relatório ficou a cargo do Conselheiro Paulo Sérgio Pereira da Silva. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão às quatorze horas e vinte e cinco minutos, ficando marcada a próxima sessão para o dia vinte de outubro de 2015, as quatorze horas. E para constar, eu, Secretário Geral do Conselho, redigi a presente, que após lida e aprovada será assinada por todos e por mim subscrita.....



Presidente: PATRÍCIA DE SOUZA LEANDRO TEIXEIRA



Cons. Suplente: LEONARDO DA SILVA ASSIS.



Cons.: PAULO SÉRGIO PEREIRA DA SILVA

**Conselho Municipal de Contribuintes**

**Continuação..... Ata n.º 008/2015**

  
Cons. Suplente: **ADRIANO DIVIVI PONTICELLI.**

  
Cons. **GERSON UNTERTRIEFALLNER COSTA**

  
Cons. Suplente: **RENAN WESP.**

  
Cons. Suplente: **JOSE INACIO BRESOLIN.**

  
Representante da Fazenda: **ROBSON CARVALHO RODRIGUES**

  
**Francisco Carlos Rocha**  
Secretário do CMC



Conselho Municipal de Contribuintes

**A T A N.º 009 /2015**

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, na sala de sessões, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 5001 – 2.º Piso, sala 01, Prédio da Rodoviária de Canoas, o Conselho Municipal de Contribuintes esteve reunido para uma sessão ordinária, sob a presidência da Dra. Patrícia de Souza Leandro Teixeira, contando com a presença dos Conselheiros, Paulo Sérgio Pereira da Silva, João Pedro Oliveira, Ondina Maria Paulino Pinós, Pedro Edmundo Boll, Tiago Antunes do Nascimento e Silva, Gerson Untertriefallner Costa e do Representante da Fazenda, Dr. Robson Carvalho Rodrigues. Verificada a existência de quórum, foi aberta a sessão. Da pauta do dia foi colocado em apreciação o seguinte assunto: Análise de propostas de revisão, adequação e alteração do Decreto Municipal de n.º 102/2008, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Canoas e dá outras providências, na forma prevista no Artigo 8.º, Inciso VIII. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão às dezesseis horas e trinta e sete minutos, ficando marcada a próxima sessão para o dia dez de novembro de 2015, as quatorze horas. E para constar, eu, Secretário Geral do Conselho, redigi a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos e por mim subscrita.....



Presidente: PATRÍCIA DE SOUZA LEANDRO TEIXEIRA



Cons.: PAULO SÉRGIO PEREIRA DA SILVA

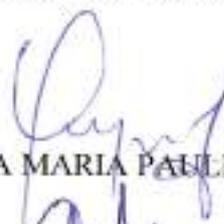


Cons.: JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA



**Conselho Municipal de Contribuintes**

**Continuação..... Ata n.º 009/2015**

  
Cons.: ONDINA MARIA PAULINO PINÓS

  
Cons.: PEDRO EDMUNDO BOLL

  
Cons.: TIAGO ANTUNES DO NASCIMENTO E SILVA

  
Cons.: GERSON UNTERTRIEFALLNER COSTA

  
Representante da Fazenda: ROBSON CARVALHO RODRIGUES

  
Francisco Carlos Rocha  
Secretário do CMC

## Conselho Municipal de Contribuintes

### ATA N.º 010 /2015

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, as quatorze horas, na sala de sessões, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 5001 – 2.º Piso, sala 01, Prédio da Rodoviária de Canoas, o Conselho Municipal de Contribuintes esteve reunido para uma sessão ordinária, sob a presidência da Dra. Patrícia de Souza Leandro Teixeira, contando com a presença dos Conselheiros, Paulo Sérgio Pereira da Silva, João Pedro de Oliveira, Tiago Antunes do Nascimento e Silva, Gerson Untertriefallner Costa e do Representante da Fazenda, Dr. Robson Carvalho Rodrigues. Verificada a existência de quórum, foi aberta a sessão. Devido à ausência do Conselheiro Pedro Edmundo Boll e impossibilidade de seu suplente, Sr. José Inácio Bresolin, em substituí-lo e atendendo ao que dispõe o Artigo 67 do Decreto Municipal de n.º 102/2008, em observação ao equilíbrio paritário, foi desconvocado o Conselheiro (Suplente) Sr. Leonardo da Silva Assis. Da pauta do dia foi colocado em apreciação o processo de n.º 67.485/2015 – Recorrente: International Indústria Automotiva da América do Sul Ltda. Assunto: Pedido de Reconsideração do Acórdão de n.º 003/2015, decisão não unânime. Análise e deliberação do relatório do Conselheiro Relator, Sr. Gerson Untertriefallner Costa. Foi Mantido o Acórdão 003/2015, vencido o voto do Conselheiro relator do Pedido de Reconsideração. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão às quatorze horas e quarenta e nove minutos, ficando marcadas as próximas sessões para os dias, dezessete de novembro de 2015, as quatorze horas, e oito de dezembro de 2015, as quatorze horas. E para constar, eu, Secretário Geral do Conselho, redigi a presente, que após lida e aprovada será assinada por todos e por mim subscrita.....

Presidente: PATRÍCIA DE SOUZA LEANDRO TEIXEIRA

Cons.: PAULO SÉRGIO PEREIRA DA SILVA

Cons. JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA

**Conselho Municipal de Contribuintes**

**Continuação..... Ata n.º 010/2015**

  
Cons.: TIAGO ANTUNES DO NASCIMENTO E SILVA

  
Cons. GERSON UNTERTRIEFALLNER COSTA

  
Representante da Fazenda: ROBSON CARVALHO RODRIGUES

  
Francisco Carlos Rocha  
Secretário do CMC

**Conselho Municipal de Contribuintes****ATA N.º 011 /2015**

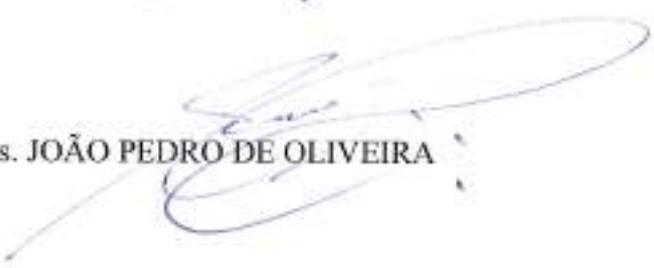
Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, as quatorze horas, na sala de sessões, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 5001 – 2.º Piso, sala 01, Prédio da Rodoviária de Canoas, o Conselho Municipal de Contribuintes esteve reunido para uma sessão ordinária, sob a presidência da Dra. Patrícia de Souza Leandro Teixeira, contando com a presença dos Conselheiros, Paulo Sérgio Pereira da Silva, João Pedro de Oliveira, Tiago Antunes do Nascimento e Silva, Gerson Untertriefallner Costa, Ondina Maria Paulino Pinós, Pedro Edmundo Boll e do Representante da Fazenda, Dr. Robson Carvalho Rodrigues. Verificada a existência de quórum, foi aberta a sessão. Da pauta do dia foi colocado em apreciação o processo de n.º 71.251/2015 – Recorrente: Romeo John. Assunto: Isenção de IPTU. Por unanimidade foi negado provimento ao recurso. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão às quinze horas e seis minutos, ficando marcada a próxima sessão para o dia oito de dezembro de 2015, as quatorze horas. E para constar, eu, Secretário Geral do Conselho, redigi a presente, que após lida e aprovada será assinada por todos e por mim subscrita.....



Presidente: PATRÍCIA DE SOUZA LEANDRO TEIXEIRA



Cons.: PAULO SÉRGIO PEREIRA DA SILVA



Cons. JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA

Recebi em 17/11/2015 A  
cópia da ATA n.º 011/2015 do EMC.  
fllc (1) = 1) Romeo John.

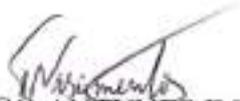
2019856360

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Conselho Municipal de Contribuintes

Rua Cândido Machado, n.º 429 – sala 303 - Centro – Telefone (51) 3462.1572  
www.fazendacanoas.rs.gov.br

**Conselho Municipal de Contribuintes**

**Continuação..... Ata n.º 011/2015**

  
Cons.: TIAGO ANTUNES DO NASCIMENTO E SILVA

  
Cons. GERSON UNTERTRIEFALLNER COSTA

  
Cons. ONDINA MARIA PAULINO PINÓS

  
Cons. PEDRO EDMUNDO BOLL

  
Representante da Fazenda: ROBSON CARVALHO RODRIGUES

  
Francisco Carlos Rocha  
Secretário do CMC



## Conselho Municipal de Contribuintes

## A T A N.º 012 /2015

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, as quatorze horas, na sala de sessões, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 5001 – 2.º Piso, sala 01, Prédio da Rodoviária de Canoas, o Conselho Municipal de Contribuintes esteve reunido para uma sessão ordinária, sob a presidência da Dra. Patrícia de Souza Leandro Teixeira, contando com a presença dos Conselheiros, Paulo Sérgio Pereira da Silva, Renan Wesp, suplente, Tiago Antunes do Nascimento e Silva, Gerson Untertriefallner Costa, Ondina Maria Paulino Pinós, Pedro Edmundo Boll e do Representante da Fazenda, Dr. Robson Carvalho Rodrigues. Verificada a existência de quórum, foi aberta a sessão. Da pauta do dia foram colocados em apreciação os seguintes assuntos: 1.º Sorteio do Conselheiro Relator para o processo/recurso de n.º 87.557/2015 de Recorrente: Banco do Brasil S/A. Assunto: ISSQN/Recurso de Decisão Denegatória. Ficando a cargo do conselheiro Tiago Antunes do Nascimento e Silva. 2.º Sorteio do Conselheiro Relator para o processo/recurso de n.º 91.501/2015 de Recorrente: Companhia Riograndense de Saneamento Corsan. Assunto: IPTU/Imunidade. Ficando a cargo do conselheiro Paulo Sérgio Pereira da Silva. 3.º Análise das propostas de revisão, adequação e alteração do Decreto Municipal de n.º 102/2008, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Canoas e dá outras providências, na forma prevista no Artigo 8.º, Inciso VIII. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão às quinze horas e cinquenta e sete minutos, ficando marcada a próxima sessão para o dia 29 de dezembro de 2015, as quatorze horas. E para constar, eu, Secretário Geral do Conselho, redigi a presente, que após lida e aprovada será assinada por todos e por mim subscrita.....

Presidente: PATRÍCIA DE SOUZA LEANDRO TEIXEIRA

Cons.: PAULO SÉRGIO PEREIRA DA SILVA

Cons. Suplente.: RENAN WESP

# Conselho Municipal de Contribuintes

Continuação..... Ata n.º 012/2015

  
Cons.: TIAGO ANTUNES DO NASCIMENTO E SILVA

  
Cons. GERSON UNTERTRIEFALLNER COSTA

  
Cons. ONDINA MARIA PAULINO PINÓS

  
Cons. PEDRO EDMUNDO BOLL

  
Representante da Fazenda: ROBSON CARVALHO RODRIGUES

  
Francisco Carlos Rocha  
Secretário do CMC



**Conselho Municipal de Contribuintes**

**A T A N.º 013 /2015**

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, as quatorze horas, na sala de sessões, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 5001 – 2.º Piso, sala 01, Prédio da Rodoviária de Canoas, o Conselho Municipal de Contribuintes esteve reunido para uma sessão ordinária, sob a presidência da Dra. Patrícia de Souza Leandro Teixeira, contando com a presença dos Conselheiros, Paulo Sérgio Pereira da Silva, Tiago Antunes do Nascimento e Silva, Gerson Untertriefallner Costa, Pedro Edmundo Boll e do Representante da Fazenda, Dr. Robson Carvalho Rodrigues. Verificada a existência de quórum, foi aberta a sessão. Da pauta do dia foi colocado em apreciação o seguinte processo: Recurso de n.º 91.501/2015, de Recorrente: Companhia Riograndense de Saneamento - Corsan. Assunto: IPTU/Imunidade. O Procurador da Recorrente, Dr. Eduardo Orlandini, OAB 58653, apresentou defesa oral, quando foi comprovada a tempestividade do recurso, através do Processo MVP 66554/2015, com data de protocolo em 03/09/2015 e que foi substituído pelo Processo MVP de n.º 91501/2015, com data de protocolo em 07/12/2015, razão pela qual esta sessão de julgamento será transferida para o dia 05/01/2016. Fica, portanto, reaberto o prazo para manifestação do representante da fazenda e do conselheiro relator, nos termos do artigo 30, parágrafo único, do Decreto de n.º 102/2008. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão às quatorze horas e quarenta e seis minutos, ficando marcada a próxima sessão para o dia 05 de Janeiro de 2016, as quatorze horas. E para constar, eu, Secretário Geral do Conselho, redigi a presente, que após lida e aprovada será assinada por todos e por mim subscrita.....

Presidente: PATRÍCIA DE SOUZA LEANDRO TEIXEIRA

Cons.: PAULO SÉRGIO PEREIRA DA SILVA

Cons.: TIAGO ANTUNES DO NASCIMENTO E SILVA



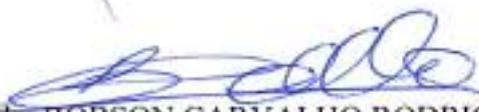
**PREFEITURA DE  
CANOAS**

**Conselho Municipal de Contribuintes**

**Continuação..... Ata n.º 013/2015**

  
Cons. GERSON UNTERTRIEFALLNER COSTA

  
Cons. PEDRO EDMUNDO BOLL

  
Representante da Fazenda: ROBSON CARVALHO RODRIGUES

  
Francisco Carlos Rocha  
Secretário do CMC